



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 125/2023

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO
24.859.316/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 17892/2023

CONTRATADA:
FOGOS TITANIUM EIRELI
CNPJ nº 16.689.966/0001-18

OBJETO:

Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.



Excelentíssimo Senhor
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito de Aparecida do Rio Doce – GO
Nesta

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/21 – Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento vem solicitar autorização para abertura de processo para a Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

Nestes termos aguarda providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 14 de dezembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Despacho a CPL, para as
Devidas providencias.

Autorizado. _____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. *Trata-se de realização de despesas com a aquisição de fogos de artifícios para show pirotécnico para o Réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

1.2. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes equipamentos de forma integral e imediata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND
03	TORTA 50 TBS DE 1,5	12	UND
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2.5 POLEGADAS	09	UND
05	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS	08	UND
06	MORTEIRO DE 9 BOMBAS	07	UND

2. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

2.1 O material será entregue no Almoxarifado Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

2.2 A entrega do material será em até 24hrs antes do evento a partir da ordem de serviço.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnico no réveillon, na praça da Matriz atenderá as necessidades da Secretaria de Administração. O Réveillon é a festa mais tradicional do mundo inteiro, uma data simbólica que marca a confraternização mundial entre os povos ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período do Réveillon. As despesas de hospedagem, alimentação, frete e execução do serviço fica a cargo da contratada. A data do evento será no dia 31 de dezembro de 2023.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

4.2. Apesar de ser procedimento facultativo, a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da Prefeitura – <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

4.3. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail licitacoes.rd@gmail.com até o dia 11 de dezembro de 2023 e, nesse dia, até às 17h, horário de Brasília/DF.

4.4. A escolha do participante será feita considerando o menor valor de cada item apresentado, em consonância com o princípio da economicidade e da vantajosidade.

4.5. A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/Go divulgará no seu portal - <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, no dia 12 de dezembro de 2023, as propostas obtidas e seus respectivos valores, para fins de divulgação e em respeito à publicidade de seus atos.

5. DO CONTRATO

5.1. Por se tratar de entrega imediata e integral dos bens, dos quais não resultarão em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, o instrumento contratual será dispensado e substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Compra, em conformidade com o art. 95, II da Lei 14.133/21.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Do Fornecedor.

6.1.1. Entregar os bens na quantidade, prazos e condições pactuadas – novos, originais e de boa qualidade -, de acordo com as exigências constantes neste documento.

6.1.2. Emitir faturas no valor dos bens efetivamente entregue e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

6.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito neste Termo de Referência.

6.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos, estragados, vencidos, deteriorados, ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo previsto neste Termo de Referência.

6.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou trocar os bens que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

6.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos bens, responsabilizando-se pelo transporte e sua descarga.

6.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos bens a serem entregues, inclusive contra defeitos de fábrica, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade, vigência e desempenho.

6.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

NOTA: Senhor(a) Fornecedor, O Decreto Municipal n. 0543, de 18 de Setembro de 2023 publicado no placar da Prefeitura, e ainda, site: <https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/legislacao/decretos> Diário Oficial do Município no dia 001/02/2023, que estabelece no art. 2º a obrigatoriedade da Retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte pelos órgãos da administração municipal direta, os fundos públicos, as autarquias e as fundações públicas sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa nº 1.234/12, 2.145/23 e alterações, da Receita Federal do Brasil. Dessa forma, a partir da entrada em vigor do referido Decreto, esta entidade, passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e 2.145/23 ou outra norma que venha a substituí-la para fins de Retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte em seus pagamentos.

Assim, servimo-nos do presente para COMUNICAR a Vossa Senhoria que, a partir da data mencionada todas as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança deverão ser emitidos com o destaque do Imposto de Renda a ser retido, além das demais retenções (Contribuição Previdenciária, ISSQN etc.), quando for o caso, sendo que não serão efetuadas as retenções de CSLL, PIS/PASEP e COFINS. Ressaltamos que, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 0543/2023, é condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e quaisquer outros documentos de cobrança referente a fornecimento de bens ou prestação de serviços, que o documento tenha destacado o valor do Imposto de Renda (IR) Retido na Fonte e que este seja deduzido da fatura ou eventual boleto para pagamento.

6.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

6.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

6.1.12. A entrega dos itens a serem adquiridos será de imediato a contar do recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Prefeitura.

6.2 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, atestar a nota fiscal/fatura do o efetivo fornecimento e instalação do objeto deste Termo de Referência.

6.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens a entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens entregues.

6.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas nos itens entregues.

6.2.5. Solicitar a correção, a remoção ou a substituição dos itens que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, vencidos na entrega ou deteriorados.

6.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.

6.2.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

6.2.8. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

6.2.9. Realizar o pagamento no prazo de até 05 (cinco) dias, após a entrega regular dos itens pelo fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a fornecedora dos equipamentos poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

a) **Advertência;**

b) **Multa de até:**

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor total do objeto contratado;

b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra total após ultrapassado o prazo de entrega;

b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

c) **Impedimento de licitar e contratar.**

d) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.**

7.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8. GARANTIAS

8.1. Não será exigida garantia na execução desse objeto.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

8.2. As garantias dos itens serão aquelas oferecidas pelos fabricantes de forma convencional, dada a qualquer produto de mesma natureza, inclusive contra defeitos de transporte e acondicionamento.

8.3. A garantia a ser exigida do fornecedor será a garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis), (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

9. ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR

9.1. Em decorrência de se tratar de aquisição de fogos de artifício, em valores dentro do limite de dispensa de licitação e, ainda, considerando que o art. 72, I, da Lei 14.133/21 dispensa a formalização do Estudo Técnico Preliminar, nesse caso, deixamos de elaborar essa peça, por entender que é o caso de sua dispensa.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Aparecida do Rio Doce/GO, 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito

DESPACHO

Departamento de Compras

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, do município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, visando dar prosseguimento na solicitação, determina ao Departamento de Compras que proceda ao levantamento de preços para Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II afim de atender a Administração Pública em 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O parâmetro adotado para estimar o valor desta contratação foi o descrito no Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, em que as cotações anexas são parte integrante deste termo.

Demais informações se encontram na planilha orçamentária em anexo.

Fornecedor: FOGOS TITANIUM EIRELI

CNPJ: 16.689.966/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND	815,00	8.150,00
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND	255,00	2.550,00
03	TORTA 50 TBS DE 1,5	12	UND	464,00	5.568,00
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS	09	UND	930,00	8.370,00
05	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS	08	UND	228,00	1.824,00
06	MORTEIRO DE 9 BOMBAS	07	UND	776,00	5.432,00

TOTAL: R\$ 31.894,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Fornecedor: BAZZANA PIROTECNICA LTDA

CNPJ: 04.431.241/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND	825,00	8.250,00
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND	270,00	2.700,00
03	TORTA 50 TBS DE 1,5	12	UND	478,00	5.736,00
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS	09	UND	950,00	8.550,00
05	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS	08	UND	243,00	1.944,00
06	MORTEIRO DE 9 BOMBAS	07	UND	797,0	5.579,00

TOTAL: R\$ 32.759,00 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais).

Fornecedor: PREMIE FOGOS LTDA-ME

CNPJ: 23.595.186/0001-74



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND	850,00	8.500,00
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND	280,00	2.800,00
03	TORTA 50 TBS DE 1,5	12	UND	480,00	5.760,00
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2.5 POLEGADAS	09	UND	950,00	8.550,00
05	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS	08	UND	240,00	1.920,00
06	MORTEIRO DE 9 BOMBAS	07	UND	800,00	5.600,00

TOTAL: R\$ 33.130,00 (trinta e três mil e cento e trinta reais).

Aparecida do Rio Doce – GO, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA E VENCEDOR

As propostas foram encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail, licitacoes.rd@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 11 de dezembro de 2023.

Fornecedor: ITAFOGOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.459.133/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND	950,00	9.500,00
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND	280,00	2.800,00
03	TORTA 50 TBS DE 1,5	12	UND	400,00	4.800,00
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2.5 POLEGADAS	09	UND	980,00	8.820,00
05	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS	08	UND	160,00	1.280,00
06	MORTEIRO DE 9 BOMBAS	07	UND	200,00	1.400,00

TOTAL: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

Fornecedor: FOGOS TITANIUM EIRELI
CNPJ: 16.689.966/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND	815,00	8.150,00
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND	255,00	2.550,00
03	TORTA 50 TBS DE 1,5	12	UND	464,00	5.568,00
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2.5 POLEGADAS	09	UND	930,00	8.370,00
05	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS	08	UND	228,00	1.824,00
06	MORTEIRO DE 9 BOMBAS	07	UND	776,00	5.432,00

TOTAL: R\$ 31.894,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Fornecedor: UANDERSON RODRIGO FOSCHI
CNPJ: 03.640.189/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND	1.220,00	12.200,00
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND	380,00	3.800,00
03	TORTA 50 TBS DE 1,5	12	UND	590,00	7.080,00
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2.5 POLEGADAS	09	UND	1.320,00	11.880,00



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

05	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS	08	UND	442,00	3.536,00
06	MORTEIRO DE 9 BOMBAS	07	UND	1.308,00	9.156,00

TOTAL: R\$ 47.652,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA

A empresa ITA FOGOS SHOWS PIROTÉCNICOS inscrita no CNPJ: 35.459.133/0001-05, vem por meio desta declaração fazer o pedido de desistência da licitação por logística dos itens ganhadores: morteiro de 9 bombas, valor 200,00 / morteiro de 6 polegadas, valor 160,00 / torta 50 tbs de 1,5 valor de 400,00, número do processo: 17892, dispensa número: 125

FORNECEDOR VENCEDOR

Fornecedor: FOGOS TITANIUM EIRELI
CNPJ: 16.689.966/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TORTA 100 TBS DE 1,5	10	UND	815,00	8.150,00
02	GIRÂNDOLA 468 COR	10	UND	255,00	2.550,00
04	KIT DE 25 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS	09	UND	930,00	8.370,00

A empresa a seguir ofereceu o menor preço: **FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

Aparecida do Rio Doce – GO, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

DESPACHO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Solicitação Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

Sendo assim, encaminhe o processo para a CPL, para as devidas providências.

Aparecida do Rio Doce/GO, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

RAZÃO DA ESCOLHA
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Sr. Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que, a aquisição pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa de licitação.

O art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01de abril de 2021, para aquisição que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (*cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos*), no caso de outros serviços e compras

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu valor inferior a **R\$ 57.208,33 (*cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos*)**

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão valor para este caso, reside no fato do objeto e de seu valor inferior a **R\$ 57.208,33 (*cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos*)**, está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com profissionais do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

O valor médio apresentado foi através cotações de empresas pertinentes ao ramo que demonstra que o valor é compatível com o valor de mercado.

Empresa: FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que o Município de Aparecida do Rio Doce, através da Prefeitura Municipal, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme contrato apresentado e entendermos ser oportuno atender a resolução e providenciar a aquisição neste momento.

No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do processo, conforme se depreende do artigo 75, inciso II.

Nessa hipótese, o Município pode contratar diretamente a empresa.

Sendo assim, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para formalização do convite a empresa: **FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nestes termos, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para solicitar ao setor contábil a existência de dotação orçamentária e envio de convite a empresa que apresentou menor valor.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021: Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

DESPACHO

Autorizo a CPL a elaborar o convite a Empresa: **FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18**, Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I a **encaminhar o processo ao departamento de contabilidade, para as devidas providências.**

Aparecida do Rio Doce, aos 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Financeiro;

Em atendimento ao Despacho do Senhor Gestor exarado nos autos, solicito que seja informado a dotação orçamentária para a Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce, aos 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas de aquisição descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA/FONTE
0035	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE CONSUMO

Por ser verdade firmo a presente.

Aparecida do Rio Doce, 14 de dezembro de 2023.

DANIEL ALVES BARROS
CRC/GO Nº 022758-O-2
CONTADOR



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA/FONTE
0035	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE CONSUMO

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce, 14 de dezembro de 2023.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretaria Departamento de Finanças e Planejamento



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DESPACHO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Tendo em vista o Despacho do Prefeito que autoriza a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento para abertura de processo administrativo, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente processo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já sua autuação.

Aparecida do Rio Doce, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nomeados através do Decreto Municipal nº 545/2023, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17892/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023, e vem emitir a presente Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Aparecida do Rio Doce, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

A empresa, **FOGOS TITANIUM EIRELI**, inscrita no CNPJ: **16.689.966/0001-18**.

Em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito exarado nos autos, solicito que Vs. Senhoria envie a CPL a apresentação dos seguintes documentos:

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;**
- **Prova de regularidade ao fundo de Garantia por tempo de Serviço – (CRF);**
- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal – (CND);**
- **Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos, trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.**

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce/GO, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que os preços propostos pela empresa: **FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).** O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são compatíveis com os preços de mercado.

Apresentamos também uma ampla pesquisa de preços.

A CPL, através do presente despacha o processo a Consultoria Jurídica do Município para análise da documentação apresentada bem como da minuta do processo anexo aos autos.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/ GO,
14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

ASSUNTO: DISPENSA Nº 0125/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17892/2023

Objeto: Dispensa de Licitação para a aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon de 2023, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

PARECER

Senhor Prefeito,
Senhor Secretário,

Em atendimento ao quanto preceitua a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, artigo 75, II, esta procuradoria passa a expender o quanto segue.

Trata-se de Abertura de processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon de 2023, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

Portanto cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

As condições gerais da dispensa estão de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie.

Os trâmites do processo obedeceram às formalidades prescritas na lei.

O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários e indispensáveis a sua viabilidade e validade.

Ante o exposto e tudo mais que dos autos constam, esta Procuradoria sugere a Vossa Excelência que HOMOLOGUE a presente Dispensa de Licitação, e



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

posteriormente a adjudicação à empresa vencedora FOGOS TITANIUM EIRELI nº 16.689.966/0001-18, por ser justo e de direito.

É O PARECER.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA

Procurador Geral do Município

OAB/GO 19.102

DECISÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

Assim, determino a contratação da empresa **FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).** Por meio de dispensa do processo licitatório, expedindo-se, o Ato Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, providenciando-se as devidas publicações.

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a aquisição do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021. Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

Nos termos do artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás determino que a **Sra. GABRIELLA DE PAULA ASSIS, INSCRITA NO CPF: 030.439.571-48**, atuará como fiscal do processo do Município de Aparecida do Rio Doce– GO de número nº 125/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023

RECONHEÇO a contratação da empresa: FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DISPENSA: 125/2023

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

INTERESSADA: FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA/FONTE
0035	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE CONSUMO

Aparecida do Rio Doce-GO, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023

O Município de Aparecida do Rio Doce-GO, por meio do presente edital, assinado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa, com fundamento no ART. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer da Consultoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa: **FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (ART. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 125/2023**, processo administrativo 17892/2023 em favor da: **FOGOS TITANIUM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA/FONTE
0035	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE CONSUMO

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aparecida do Rio Doce-GO, 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!
CERTIDAO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 14/12/2023 no placar do prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Nº DO PROCESSO: 17892/2023 DISPENSA: 125/2023

EMPRESA FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA/FONTE
0035	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00-100 MATERIAL DE CONSUMO

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 14 de dezembro de 2023, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, em consonância com a Lei 14.133/21, o Extrato de Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício com a empresa: **FOGOS TITANIUM EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.689.966/0001-18, situada na AV A, ESQ C RUA 10, 220, QUADRA 13 LOTE 15, CRUZEIRO DO SUL, 75.450-000, Município de ITAUCU- Goiás, sendo valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)** por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 14 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente aquisição não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce, 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal